

Expediente nº 93-1025/ARP/93

DTM-SUP/DER-006-01/06/1993

Disciplina subordinação de todos os órgãos remanescentes da extinta Diretoria de Auto-Estrada à Diretoria de Operações.
(1.6)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

O SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições e

Considerando que a Portaria SUP/DER-015, de 11/03/93, publicada no D.O. de 18/03/93, restabeleceu a subordinação de todos os órgãos remanescentes da extinta Diretoria de Auto-Estradas à Diretoria de Operações;

Considerando a necessidade de se divulgar os novos centros de custo e siglas dos órgãos ora remanejados,

DETERMINA:

Artigo 1º – Os órgãos remanescentes, abaixo relacionados, da extinta Diretoria de Auto-Estradas têm as suas siglas alteradas para:

UNIDADES	SIGLAS ALTERADAS	
	DE	PARA
Seção de Expediente e Controle de Contratos	CXE.E	CXD.O
Assessoria Técnica	ATE	ATO
Seção de Desenho	CDE.T	CDT
Seção de Expediente	CXE.T	CXT
Divisão Norte	DNE	DNO
Seção de Expediente	CXN.E	CXN.O
Divisão Oeste	DOE	DOO
Seção de Expediente	CXO.E	CXO.O
Praça de Pedágio SP-340 Km 120 – Campinas	PPN.7	PPC1.1
Praça de Pedágio SP-280 Km 111 – Boituva	PPO.2	PPC2.1

Expediente nº 93-1025/ARP/93

Praça de Pedágio SP-280 Km 208 – Itatinga	PPO.3	PPC3.1
Praça de Pedágio SP-330 Km 281 – São Simão	PPN.3	PPC4.1
Praça de Pedágio SP-310 Km 216 – Itirapina	PPN.4	PPC4.2
Praça de Pedágio SP-310 Km 282 – Araraquara	PPN.5	PPC4.3
Praça de Pedágio SP-330 Km 350 – Sales de Oliveira	PPN.6	PPC8.1
Praça de Pedágio SP-280 Km 033 – Itapevi	PPO.1	PPC10.1
Praça de Pedágio SP-330 Km 152 – Limeira	PPN.1	PPC13.1
Praça de Pedágio SP-330 Km 215 – Pirassununga	PPN.2	PPC13.2

Parágrafo único – Os órgãos subordinados à Assessoria Técnica, à Divisão Norte e à Divisão Oeste, não relacionados neste artigo, deverão manter as mesmas siglas.

Artigo 2º – Os órgãos remanescentes da extinta Diretoria de Auto-Estradas têm seus Centros de Custo alterados para:

UNIDADES	C.DE CUSTO ALTERADOS	
	DE	PARA
Seção de Expediente e Controle de Contratos	400100	500100
Assessoria Técnica	410000	660000
Equipe de Assistentes Téc. para Planejamento	411000	661000
Equipe de Assistentes Téc. para Contratação	412000	662000
Seção de Desenho	410100	660100
Seção de Expediente	410200	660200
Divisão Norte	420000	670000
Seção de Expediente	420100	670100
Serviço de Tráfego e Pedágio	421000	671000
Equipe para Pedágio	421100	671100
Seção de Inspeção de Tráfego e Sinalização	421200	671200
Seção de Expediente	421300	671300
Serviço de Conservação e Melhoramentos	422000	672000

Expediente nº 93-1025/ARP/93

Seção de Programação e Controle	422100	672100
Seção de Fiscalização	422200	672200
Seção de Conservação de Construção Civil	422300	672300
Seção de Expediente	422400	672400
Serviço de Administração	423000	673000
Seção de Pessoal	423100	673100
Seção de Contabilidade	423200	673200
Seção de Compras	423300	673300
Seção de Abastecimento	423400	673400
Seção de Atividades Complementares	423500	673500
Setor de Telecomunicação	423510	673510
Setor de Atividades Auxiliares	423520	673520
Seção de Orientação, Seleção e Treinamento	423600	673600
Divisão Oeste	430000	680000
Seção de Expediente	430100	680100
Serviço de Tráfego e Pedágio	431000	681000
Equipe para Pedágio	431100	681100
Seção de Inspeção de Tráfego e Sinalização	431200	681200
Seção de Expediente	431300	681300
Serviço de Conservação e Melhoramentos	432000	682000
Seção de Programação e Controle	432100	682100
Seção de Fiscalização	432200	682200
Seção de Conservação de Construção Civil	432300	682300
Seção de Expediente	432400	682400
Serviço de Administração	433000	683000
Seção de Pessoal	433100	683100
Seção de Contabilidade	433200	683200
Seção de Compras	433300	683300
Seção de Abastecimento	433400	683400
Seção de Atividades Complementares	433500	683500
Setor de Telecomunicações	433510	683510
Setor de Atividades Auxiliares	433520	683520

Expediente nº 93-1025/ARP/93

Seção de Orientação, Seleção e
Treinamento

433600 683600

Praça de Pedágio SP-340 km 120 –

Campinas

421107 513001

Praça de Pedágio SP-280 Km 111 –

Boituva

431102 523001

Praça de Pedágio SP-280 Km 208 –

Itatinga

431103 533001

Praça de Pedágio SP-330 Km 281 –

São Simão

421103 543001

Praça de Pedágio SP-310 Km 216 –

Itirapina

EM BRANCO

Praça de Pedágio SP-310 Km 282

Araraquara

421105 543003

Praça de Pedágio SP-330 Km 350 –

Sales de Oliveira

421106 583001

Praça de Pedágio SP-280 Km 033 –

Itapevi

431101 603001

Praça de Pedágio SP-330 Km 152 –

Limeira

421101 633001

Praça de Pedágio SP-330 Km 215 –

Pirassununga

421102 633002

Artigo 3º – Esta DTM entra em vigor nesta data,
retroagindo seus efeitos a 18/03/93.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, ao
primeiro dia do mês de junho de 1993.

ENGº JOSÉ BENEDICTO POMPEU DE JESUS
SUPERINTENDENTE